



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 6 de setembro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 52 Ticket: 5200000

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ALBERTINA/MG.

Ao trigésimo dia do mês de agosto de 2013, reuniu-se em uma das salas da Escola Estadual José Gomes de Moraes Filho, às 19 horas os membros do Conselho, convocados por meio de convites impressos pelo Setor de Patrimônio Cultural representado pelo Sr. Marcelo Della Torre. Estavam presentes todos membros titulares, que são: Cristiane Sulyay Izidoro (representante da Diretoria Municipal de Educação e Cultura); Marcelo Della Torre (representante da Diretoria Municipal de Administração e Planejamento); Henrique Eduardo Mariotti (representante da Diretoria Municipal de Saúde); Marcelo Pighi (representante da Diretoria Municipal de Serviços e Transportes e Viação Rural); Marto Reginaldo Luiz (representante da Câmara de Vereadores de Albertina); Rita de Fátima Alves Teodoro, Fábio Morato Dias e Antonio Ricci Neto (representantes da Associação de Moradores do Município). Verificando quórum suficiente para a realização da reunião, conforme regimento interno cumprimos o Sr. Marcelo Pighi, presidente deste Conselho e os demais membros e discutimos as seguintes questões: 1) Resultados do ICMS Cultural no município; 2) A necessidade de execução do Projeto de Educação Patrimonial; 3) Participação do município na Jornada do Patrimônio Cultural (as atividades são a do Projeto Educar – educação patrimonial); 4) A análise e aprovação das fichas de inventário. Todos os assuntos em pauta foram devidamente discutidos e julgados relevantes no que tange a proteção do Patrimônio Histórico e Cultural de Albertina e a execução do Projeto de Educação Patrimonial na escola colaborará com a compreensão e inserção de nossas crianças no universo da preservação da memória e história de nosso Município além de garantir a proteção de nosso patrimônio material e imaterial no qual estamos inventariando. Em relação as fichas de inventário, essas foram totalmente aprovadas sem quaisquer ressalvas. Não havendo mais nada a tratar, eu Marcelo Della Torre, responsável pelo serviço de cultura e patrimônio do Município, lavrei a presente ata que será por mim e por todos assinada.

Marcelo Della Torre – Assinatura
Cristiane Sulyay Izidoro – Assinatura
Henrique Eduardo Mariotti – Assinatura
Marcelo Pighi – Assinatura
Marto Reginaldo Luiz – Assinatura
Rita de Fátima Alves Teodoro – Assinatura
Fábio Morato Dias – Assinatura
Antonio Ricci Neto – Assinatura

**ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PPA 2014/2017 - LOA 2014**

Ata da segunda Audiência Pública referente à análise do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) 2014/2017 e do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) 2014, em atendimento à Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, no auditório da prefeitura municipal de Albertina, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, centro, neste Município de Albertina, estado de Minas Gerais, atendendo à convocação efetuada pelo Prefeito Municipal, o senhor Rovilson Edivino Ferreira, reuniram-se em

Audiência Pública a população de Albertina, representada por diversos segmentos da sociedade albertinense, integrantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, conforme lista de presença, para análise do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) 2014/2017 e do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) 2014. O Prefeito Municipal, senhor Rovilson, abriu a seção convidando para compor a mesa diretora dos trabalhos o senhor Wagner Alexandre dos Santos, responsável técnico-contábil da prefeitura de Albertina, em seguida, agradecendo a presença de todos à Audiência Pública e também citando algumas das sugestões apresentadas na primeira Audiência Pública. Logo após passou a palavra ao senhor Wagner Alexandre dos Santos para que o mesmo conduzisse os trabalhos. O senhor Wagner no uso da palavra saudou os presentes e conforme procedimentos realizados na primeira Audiência Pública, explicou detalhadamente o conceito, a importância e o funcionamento dos instrumentos de planejamentos necessários à administração pública para que ela atenda as determinações da Constituição Federal, da Legislação Brasileira, bem como a Lei Orgânica do Município. Detalhou a forma de elaboração e os objetivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, do Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária Anual - LOA, pois esta segunda Audiência Pública contava com a participação de um número maior de pessoal que não participaram da primeira Audiência Pública. Feitas as exposições, foi concedida a palavra aos presentes para que nesta segunda Audiência Pública apresentassem propostas à elaboração tanto do Plano Plurianual 2014/2017 quanto do Orçamento de 2014, deixando em aberto aos participantes que não quisessem apresentar propostas verbalmente poderiam apresentá-las por escrito com a devida identificação pessoal ou por grupo de participantes, pois havia no momento a disposição dos participantes papel e canetas para anotações das mesmas. Desta vez somente fez uso da palavra o senhor Paulo Cesar M. de Carvalho Junior representando a classe dos Professores Municipais citando as carências que estão ocorrendo na educação e de mesma forma sugerindo melhorias para a Secretaria de Educação e para os professores municipais, para os exercícios futuros. Na ocasião não fizeram uso da palavra, mas deixaram suas sugestões por escrito, porém ambas sem valores, as senhoras Beatriz Carrion, Maria de Cássia Rinco, Cirlei Cândido, Juliana Barbosa, Dona Madalena e Dona Diva, os senhores Gustavo José Facanali, Antonio Roberto Alberti, João Batista Rafael e alunos da rede de ensino municipal. Após entrega das sugestões, retornando a palavra ao senhor Wagner o mesmo efetuou a leitura de algumas propostas apresentadas por escrito, identificando-as cada uma. Sendo: Incentivo a instalação de indústrias no município para geração de empregos aos municípios, reformas nas praças municipais Santa Clara e Bom Jesus, implantação de um sistema de ensino em tempo integral para ensino municipal, implantação de oficinas de artes/cursos profissionalizantes, criação de uma horta comunitária para implementação da merenda escolar, com administração dos alunos da rede de ensino, implantação de horário de funcionamento da farmácia básica em horários de atendimento médico, ou seja, horário noturno, Criação de uma estação de tratamento de esgoto do município, elaboração de um Plano Diretor para o município de Albertina, incentivo a segurança pública / convenio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, construção e manutenção de infra-estruturas esportivas / iluminação do campo de futebol, melhorias na sinalização de trânsito municipal / faixas de pedestres, construção de ciclovias, melhoria na iluminação pública, incentivo para melhoria em calçadas esburacadas, convênio com clínicas para dependentes químicos, capacitação para os professores, incentivo ao comércio local, criação do ponto de taxi



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 6 de setembro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 52 Ticket: 5200000

municipal, investimento de equipamentos para melhor desenvolvimento funcional, regulamentações necessárias ao Estatuto dos Professores Municipais, criação de um calendário festivo, esportivo e cultural para o município, aquisição / manutenção equipamentos da sala de informática municipal, melhorias de lazer a ser implantada no Lago Municipal, colocação de novos brinquedos no Lago Municipal, implantação de academia ao ar livre, contratação de um médico veterinário para atendimento no município, atendimento médico 24 horas no município, melhorias como calçamento/asfalto nas ruas do bairro popular primavera, construção de uma caixa d'água para abastecimento do bairro popular primavera, Conservação e limpeza do cemitério municipal e seus arredores, devido ao aparecimento de bichos e insetos no bairro popular primavera. Feita a leitura o senhor Wagner ressaltou que as sugestões seriam analisadas para contemplação tanto no Plano Plurianual 2014/2017 quanto na Lei Orçamentária Anual 2014. Finalmente, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Wagner Alexandre dos Santos, juntamente com o senhor Prefeito Municipal.

Rovilson Edivino Ferreira – Prefeito Municipal - *Assinado*.
Wagner Alexandre dos Santos – Téc. Contábil - *Assinado*.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.577 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,
Considerando, as atribuições e as responsabilidades próprias do cargo de Oficial Especializado I,
Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Vanderlei Paulino, portador do MASP. 14.226, ocupante do cargo de efetivo de Oficial Especializado I, para exercer sua função na Secretaria de Administração/ Departamento de Água e Esgoto.

Art. 2º Revoga-se a portaria 3.550/2013.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de setembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
